



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a necessidade de atender aos serviços de copa e aos de voo realizados em parceria com a Força Aérea Brasileira, saindo de Brasília, torna-se essencial a aquisição de materiais descartáveis. Ultimamente, o ministro tem participado de eventos em outros Estados, com consideráveis horas de voo. Nessas circunstâncias, o uso de descartáveis é crucial para facilitar o acondicionamento dos alimentos, garantir a praticidade e a higiene, além de reduzir o peso das aeronaves.

Adicionalmente, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços 135/2023, A e C, referente aos itens 6 e 4 (guardanapo de papel e rolos de filme PVC, respectivamente), se esgotou, e considerando o elevado número de eventos simultâneos que ocorrem no CNJ, é imprescindível que esses materiais estejam em estoque, até que uma nova licitação de Registro de Preços, que está em andamento, seja realizada.

Diante do exposto, essa contratação visa atender às necessidades de catering e demais eventos do CNJ.

### **2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A futura contratação foi solicitada no plano anual de aquisições de 2024, processo nº 09937/2023, através do Documento SEI 1954104, bem como está alinhada com o planejamento estratégico do CNJ, indo ao encontro do objetivo descrito no art. 3º, XI, da Portaria nº 104/2020: “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ”.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) Observância a Resolução CNJ nº 400/2021, do PLS do CNJ, e do Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ;
- b) Os descartáveis devem observar a RDC 142, 17 de março de 2017;
- c) Respeitem as normas estabelecidas na RC 109/1999 que trata sobre embalagens e equipamentos plásticos em contato com alimentos, observando os limites totais e restrições sobre corantes;
- d) Observar a RDC 56/2012 sobre lista de monômeros, substâncias iniciadoras e polímeros em alimentos.
- e) Observar também a RDC 88/2016 sobre materiais, embalagens e equipamentos celulósicos em contato com alimentos.

- f) Respeitar a Portaria do Inmetro nº 265/2021 sobre rotulagem dos guardanapos de papel.
- g) Estarem de acordo com as normas de segurança alimentar estabelecidos pela ANVISA.
- h) Respeitar a Instrução Normativa SLTI/MpoG nº 01/2010;
- i) Estarem de acordo com a Lei 12.305/2010 que trata sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- j) Estarem em consonância como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.
- k) Os materiais devem possuir as características conforme item 7 deste estudo.

#### **4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Considerando a demanda de catering aéreo identificada no mês de agosto, foram realizadas três viagens, cada uma com uma média de 16 pessoas. Projetando esses números para um período de 12 meses, estima-se que serão atendidas 48 pessoas por mês, resultando em um total de 576 pessoas ao longo de um ano. Com base nisso, a necessidade estimada é de 600 unidades de kits e 500 unidades de potes para alimentos. O saldo em estoque, adquirido via suprimento, será utilizado enquanto o processo final desta solicitação é concluído, o que pode levar até 3 meses. Por essa razão, o saldo em estoque não foi contabilizado.

Em relação aos guardanapos que serão utilizados nos eventos do órgão, 500 pacotes foram entregues em meados de agosto, conforme a Ata 135/2023 e que se encontra esgotada. No início de setembro, já haviam sido utilizados mais de 200 pacotes. Estima-se que serão necessários, em média, 160 pacotes por mês. Com base nessa projeção, o consumo estimado para os próximos 6 meses, até a conclusão da nova ATA, será de 960 pacotes.

Adicionalmente, o CNJ solicitou um empréstimo de 400 pacotes ao STF, com necessidade de devolução. Assim, a projeção de 1360 pacotes assegura o quantitativo necessário e a devolução.

Quanto ao papel filme, o consumo mensal médio é de 2 unidades. Portanto, para os próximos 12 meses, o quantitativo de 30 unidades atenderá à demanda em conjunto com um estoque de emergência.

Para os descartáveis utilizados no serviço de catering, o período de compra é de 12 meses, uma vez que a Ata de Registro de Preços é realizada em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho, conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 e não contempla esse item. Além disso, o papel filme também foi projetado para 12 meses, uma vez que o custo unitário costuma ser baixo, e as empresas reclamam que não é vantajoso entregar poucos itens. Já para o guardanapo, incluído no Termo de Cooperação, foram estimados para 6 meses, abrangendo o prazo necessário para a conclusão da licitação, que está em andamento.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE UNIT. |
|------|---|-------------------|------------|
| 1    | Kit de garfo, faca e guardanapo com 100 unidades para catering CATMAT 7340. | unidade           | 6          |
| 2    | Guardanapos CATMAT: 219144.   | pacotes           | 1360       |
| 3    | Potes para alimentos CATMAT 8145  | unidade           | 500        |
| 4    | Rolos para cobrir alimentos PVC CATMAT 8135                                 | unidade           | 30         |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado

#### 5.1.1 Soluções Identificadas: Kit de talheres

##### Especificação do produto/serviço:

- Polietileno – Polímero plástico obtido do craqueamento catalítico do petróleo, contém BPA e não é reciclável.
- Inox – Custo mais alto e pesado para transporte.
- Madeira bétula- são livres de BPA e qualquer química. São biodegradáveis, recicláveis e compostáveis.

**Quantificação do produto:** Conforme item 4.

##### Órgão (s) públicos que adotaram a solução

- Polietileno: Prefeitura municipal de Santa Terezinha
- Inox: Comando da marinha
- madeira: não localizado

##### Vantagens e Benefícios/ Desvantagens e riscos:

- Polietileno: Custo mais baixo em comparação com as outras opções.
- Polietileno: Não é sustentável, pode ser prejudicial para a saúde se utilizada de maneira incorreta, pois contém compostos químicos e quebra com facilidade.
- Inox: Durabilidade, não possui risco de contaminação, pode ser lavada na máquina de lava louças
- Inox: difícil transporte no avião, mais cara em comparação com as outras

- Madeira: opção utilizada em diversos voos, mais sustentável, biodegradáveis.
- Madeira: podem quebrar e apresentarem manchas.

- **Custos envolvidos:**

- Polietileno: R\$ 74,40 cada 100 unidades. (Prefeitura de Santa Terezinha)
- Inox: 640 reais cada 100 unidades (comando da marinha)
- madeira: R\$ 78,89 cada 100 unidades (Mercado livre)

### 5.1.2 Soluções Identificadas: Guardanapo

#### Especificação do produto/serviço:

- Guardanapo de pano: Duráveis e resistentes.
- Guardanapo descartável – São mais econômicos e fáceis de manusear. O de medida 30x33, de alta qualidade, são os mais recomendados para eventos e refeições.
- Guardanapo biodegradável ou compostável: mais sustentáveis.

**Quantificação do produto:** Conforme item 4.

#### Órgão (s) públicos que adotaram a solução

- Guardanapo de pano: Prefeitura de Botucatu
- Guardanapo descartável: Tribunal de contas do Mato Grosso.
- Guardanapo biodegradável ou compostável: não localizado

#### Vantagens e Benefícios/ Desvantagens e riscos:

- Guardanapo de pano: São usadas em eventos requintados, porém necessita de lavagens constantes.
- Guardanapo de pano: não é higiênico se for manipulado de maneira incorreta.
- Guardanapo descartável: mais baratas e fáceis de manusear, mais utilizados em voos comerciais
- Guardanapo descartável: sua destinação deve ser correta para que haja reciclagem correta.
- Guardanapo biodegradável ou compostável: sustentável, individualizado.
- Guardanapo biodegradável ou compostável: mais caro e não padronizado com o órgão.

#### Custos envolvidos:

- Guardanapo de pano: 2,85 a unidade (Prefeitura de Botucatu)
- Guardanapo descartável folha dupla: R\$ 1,50 o pacote de 50 unidades (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso)
- Guardanapo biodegradável ou compostável: 26,30 (a caixa com 50 unidades)

### 5.1.3 Soluções Identificadas: Potes para alimentos

#### Especificação do produto/serviço:

- Vidro: são higiênicos e mais recomendados para esquentar, custo mais elevado
- Plástico: podem possuir BPA na composição, são fáceis de manipular, custo mais elevado
- Poliestireno descartável atóxico: opções utilizadas para frutas, pois possuem tampa e podem armazenar líquidos, comparados com os potes de papel. São leves e de custo mais barato comparado aos demais.

**Quantificação do produto:** Conforme item 4.

**Órgão (s) públicos que adotaram a solução**

- Vidro: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia
- Plástico: Universidade Rural de Pernambuco
- Polietileno descartável atóxico: Comando da infantaria motorizada.

**Vantagens e Benefícios/ Desvantagens e riscos:**

- Vidro: ótimo custo-benefício para longo prazo, porém de difícil armazenamento e lavagem nos voos.
- Vidro: possui um risco para transporte aéreo, além disso, alguém da equipe teria que ficar responsável pelo retorno do material, sendo mais pesado seu transporte.
- Plástico: São práticos
- Plástico: Difícil descarte pode apresentar manchas com o tempo.
- Polietileno descartável atóxico: mais utilizado em voos para transporte de alimentos com líquidos, é facilmente descartado e mais higiênico.
- Polietileno descartável atóxico: descarte pode ser prejudicial à sustentabilidade, se for realizado de maneira incorreta.

**Custos envolvidos:**

- Vidro: 3,98 a unidade (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia)
- Plástico: 2,30 a unidade (Universidade Federal Rural de Pernambuco)
- Polietileno descartável atóxico: 1,58 a unidade (Comando da 4ª Infantaria Motorizada)

**5.1.4 Soluções Identificadas:** Rolo para cobrir alimentos.

**Especificação do produto/serviço:**

- Papel filme- PVC: são higiênicos e recomendados para cobrir alimentos e embalar sanduíches
- Pano de cera de abelha: recomendados para pouca quantidade de alimentos, armazenar comidas na geladeira e carregar alimentos.

**Quantificação do produto:** Conforme item 4.

**Órgão (s) públicos que adotaram a solução**

- Papel filme- PVC: Comando da Marinha
- Pano de cera de abelha: não localizado.

**Vantagens e Benefícios/ Desvantagens e riscos:**

- Papel filme- PVC: mais utilizado para embalar alimentos, custo mais barato
- Papel filme- PVC: não é sustentável se for descartado de maneira incorreta.
- Pano de cera de abelha: mais sustentável.
- Pano de cera de abelha: a durabilidade é de até 6 meses, o custo é mais elevado e precisa ser lavado com frequência.

**Custos envolvidos:**

- Filme PVC: R\$ 4,55 a unidade (Capitania Fluvial o Rio Paraná)
- Pano de cera de abelha: R\$ 28 reais a unidade. (site elo 7)

**5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação.**

Já houve histórico de compra para esses objetos, notadamente para atender aos serviços relacionados à copa do órgão. A última contratação desses itens foi realizada no processo 09477/2023 por registro de preços. Dentre os itens adquiridos, destaca-se o papel filme e o guardanapo.

Para os demais itens descartáveis, tais como potes e kit de talheres, a última contratação foi realizada por suprimento de fundos, no processo 10735/2024.

**5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar**

A pesquisa das possíveis opções disponíveis no mercado e o histórico de contratações públicas para atender às demandas internas do Conselho levaram à escolha das seguintes opções:

1. **Kit talheres de madeira:** Optou-se por este modelo, uma vez que é o modelo mais utilizado em voos comerciais e por ser de madeira se torna viável pelo ponto de vista sustentável.
2. **Guardanapos de papel descartável:** Esta escolha é a mais comum utilizada em eventos e aeronaves, uma vez que o guardanapo de pano necessita do contrato de lavanderia e armazenamento. O papel quando tem uma destinação correta se torna sustentável. Além disso, as características são as mesmas da ATA atual, com isso mantém o padrão já estabelecido no órgão.
3. **Potes descartáveis de 250 ml:** Considerando que uma das opções de lanche no sistema de catering será o fornecimento de salada de frutas ou frutas cortadas, o pote descartável é a opção mais viável para voos, pois é mais prática e apresenta menor risco de vazamento.
4. **Rolo de filme – PVC** – opção amplamente utilizada na administração pública e nos serviços de alimentação, com custo-benefício mais vantajoso para o Conselho Nacional de Justiça.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição   | Un | Qts | Tribunal de contas do Mato Grosso (1957242) | Comando da infantaria motorizada (1957240) | Comando da Marinha (1957252) | Ata de Registro de preços 135 CNJ | Pesquisa na internet | Valor Médio unitário | Valor Total |
|------|---|----|-----|---|--|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 01   | Kit com 100 conjuntos de talheres de madeira (com garfo, faca e guardanapo) | un | 6   |   |  |                              |                                   | R\$ 78,89            | R\$ 78,89            | R\$ 473,34  |

|           |  |     |      |          |         |          |          |           |           |              |
|-----------|--|-----|------|----------|---------|----------|----------|-----------|-----------|--------------|
| <b>02</b> | Guardanapos de 30x33 (alta qualidade), com 50 unidades cada pacote | pct | 1360 | R\$ 1,50 |         |          | R\$ 3,40 | R\$ 4,92  | R\$ 3,27  | R\$ 4.447,20 |
| <b>03</b> | Potes descartáveis de 250 ml com tampa, atóxico.                   | un  | 500  |          | R\$1,58 |          |          | R\$ 0,49  | R\$ 1,04  | R\$ 520,00   |
| <b>04</b> | Rolo de filme PVC 28 cm x 300 metros                               | un  | 24   |          |         | R\$ 4,55 | 3,71     | R\$ 25,30 | R\$ 11,18 | R\$ 268,32   |

Assim, o total estimado para a contratação é de **R\$ 5.708,86 (cinco mil e setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para o atendimento da necessidade, optou-se pela contratação para fornecimento itens conforme descrição abaixo:

### Item 1) kit de talheres em madeira:

O KIT TALHER deve conter um garfo de madeira bétula, uma faca de madeira bétula e guardanapo dupla camada de papel reciclado, embalados individualmente.

Cada caixa deve conter 100 kits.

Marca de referência encontrada: Talge e ecotalge.

### Item 2) Guardanapos:

Guardanapo de papel não reciclado, gofrado, macio, com absorção instantânea de líquidos, 100% celulose, não perecível, cor branca, folhas simples, med. 30 cm x 33 cm, gramatura mínima de 25 g/m<sup>2</sup> (por guardanapo). Pacote com 50 guardanapos. Além de respeitarem a portaria do Inmetro n° 265/2021 Marca/Fabricante referência: COQUETEL

### Item 3) Potes descartáveis de 250 ml:

Material plástico, com capacidade de 250 ml, descartável, com tampa, plástico resistente, atóxico para acondicionamento de alimentos. Possuírem avaliação do inmetro e estarem de acordo com a RDC 56/2012 e RDC 88/2016 da Anvisa.

### Item 4) Filme de PVC (cloreto de polivinila):

Para uso em cozinha, inodoro e atóxico, med. 28 cm x 30 m. Embalagem individual: caixa contendo 1 rolo. Marca/Fabricante: INOVEN

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado, uma vez que aumenta a possibilidade de competição das empresas.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

### 9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Indicadores de desempenho da contratação:

- Melhora na qualidade dos serviços de catering e eventos, prezando pela higienização e individualização.

## 10. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III e do Plano de Logística Sustentável do CNJ, instituído pela Portaria 22/2021; e

Adotar possíveis medidas mitigadoras para o objeto:

- Utilizar fontes sustentáveis que possibilitem a compostagem;
- oferecer meios adequados para reciclagem de papéis usados, evitando misturar com resíduos orgânicos;
- utilizar política de logística reversa para os potes de plástico, com reuso e entendimento do ciclo de vida do objeto por parte da área de sustentabilidade e;
- Incentivar programas de reflorestamento e o uso de certificações ambientais.

## 11. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

| Risco 1                             | Morosidade no processo de dispensa  |                                   |   |
|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | Id  | Dano                              | Impacto (Alto, Médio e Baixo)               |
| Baixa                               | 1   | Atraso no processo de contratação | baixo                                       |
| Id                                  | Ação de Mitigação e Contingência  |                                   | Responsável                                 |
| 1                                   | Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação. |                                   | Unidade envolvidas no processo licitatório. |
| Risco 2                             | Ausência de empresas participantes  |                                   |   |

| Probabilidade (Alta, média e baixa) | Id   | Dano                        | Impacto (Alto, Médio e Baixo) |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|
| Baixa                               | 1  | Perda do processo de compra | baixo                         |
| Id                                  | Ação de Mitigação e Contingência                             |                             | Responsável                   |
| 1                                   | Encaminhamento de mais propostas                             |                             | SECOM/SESER/COSF              |
| 1                                   | Revisão dos critérios contidos no Termo de referência        |                             | SESER/SEEDI                   |
| <b>Risco 3</b>                      | <b>Atraso no fornecimento do objeto</b>                      |                             |                               |
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | Id   | Dano                        | Impacto (Alto, Médio e Baixo) |
| Baixa                               | 1  | Falta do objeto             | Médio                         |
| Id                                  | Ação de Mitigação e Contingência                             |                             | Responsável                   |
| 1                                   | Aplicação de penalidades compatíveis no Termo de Referência  |                             | SAD                           |
| <b>Risco 4</b>                      | <b>Inexecução parcial ou total do fornecimento do objeto</b> |                             |                               |
| Probabilidade (Alta, média e baixa) | Id   | Dano                        | Impacto (Alto, Médio e Baixo) |
| Baixa                               | 1  | Falta do objeto             | baixo                         |
| Id                                  | Ação de Mitigação e Contingência                             |                             | Responsável                   |
| 1                                   | Revisão dos critérios contidos no Termo de referência        |                             | SESER/SAD                     |
| 2                                   | Aplicação de penalidades                                     |                             | SAD                           |

## 12. CONCLUSÃO DO GESTOR

A aquisição dos itens deste estudo atende a necessidade do CNJ e visa garantir infraestrutura e qualidade de vida no trabalho.

## 13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Nome                     | E-mail                     | Ramal | Unidade |
|--------------------------|----------------------------|-------|---------|
| Erika Teixeira Guimarães | erika.guimaraes@cnj.jus.br | 5447  | SESER   |

|                        |                    |      |      |
|------------------------|--------------------|------|------|
| Karlla Silene da Cunha | karllac@cnj.jus.br | 5046 | COSF |
|------------------------|--------------------|------|------|